

Ata da Comissão de Finanças, Organização e
Cumprimento da Câmara Municipal de Cantanhão,
Realizada no dia 23 de março de 2021,
na residência do Sr. Vereador Antonio Luiz.

Em 23 (vinte e três) dias do mês de março
de 2021 na sala das sessões da Câmara Municipal
de Cantanhão, estando presente os Srs. Vereadores,
Antonio Luiz, Antonio Carlos, Ricardo M-
anda e Mônica Marinho, para analisar e emitir
seu parecer sobre o projeto de Lei N.º 04/2021,
que dispõe sobre a criação e estruturação do
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle
Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvi-
mento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação - (CACS - FUNDEB), com con-
formidade com o art. 212-A da Constituição Fede-
ral, regulamentado na forma da Lei Federal
n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no âmbito
do Município de Cantanhão-PE, em seguida
o Sr. presidente da sessão, encaminhando para o
relator, expressar o seu parecer, onde o
mesmo expressou o voto que foi prolatado
e analisado e constatado que o mesmo está re-
gulado dentro das normas que ditam as

no âmbito do processo legislativo, sem faltar os pre-
ceitos constitucionais, trata-se de matéria que presen-
ta todos os requisitos de legalidade e constitucio-
nalidade, nunca se detectando que o inviolável
e solene dos nomes fizesse deste poder legislativo
sua aprovação por unanimidade, esse é o parecer,
após expresso o parecer, o Sr. Presidente fez
o mesmo em votação, ficando o mesmo aprova-
do por unanimidade, não podendo mais, o Sr. Pres-
idente encerrar o mesmo título, para o
próximo da Casa, em seguida encerramos a sessão.

Rudolpho de

